



## **EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS**

Edital do Congresso Internacional de Nutrição Oncológica – CINO

EDITAL DE CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS para CINO 2025

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Nutrição Oncológica – CINO receberá inscrições para apresentação de trabalhos acadêmicos, na modalidade de pôster.

### **1. DOS OBJETIVOS**

A Comissão Organizadora do Congresso Internacional de Nutrição Oncológica – CINO, tem o objetivo, por meio deste edital, de proporcionar a exposição de trabalhos acadêmicos com o tema Nutrição Oncológica, com isso levando troca de conhecimento sobre o assunto.

### **2. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHO**

2.1. Serão aceitos trabalhos acadêmicos com um ou mais autores, para apresentação individual ou em grupo na seção de pôsteres do CINO. Os trabalhos devem abranger temas de Nutrição e Câncer, Nutrição Oncológica e afins;

2.2. Para a apresentação do trabalho pelo menos um dos autores deve estar inscrito no Congresso;

2.3. O resumo do trabalho, juntamente com o comprovante de inscrição, deverá ser enviado para o e-mail abaixo: [trabalhocientifico@cino.com.br](mailto:trabalhocientifico@cino.com.br) com o assunto “Submissão de resumo” até **05 de agosto de 2025**.



### **3. NORMAS E INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO.**

3.1. O(s) nome(s) COMPLETO(S) do(s) proponente(s), assim como o título do trabalho devem ser enviados no corpo do email;

3.2. Somente serão aceitos os resumos dos trabalhos enviados até a data informada no item 2.3;

3.3. O arquivo contendo o resumo deve ser enviado em forma de anexo, no formato **.doc** ou **.docx** devendo conter também o nome de todos os autores, suas respectivas instituições de origem e maior titulação, assim como o título do trabalho proposto.;

3.4. O título deverá conter no máximo 20 palavras e os resumos deverão conter no mínimo 200 e no máximo 500 palavras, excluindo o título. O resumo deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas e 2,5cm para as margens (inferior, superior, esquerda e direita). O título do trabalho deve constar na primeira linha do resumo: centralizado, tamanho da fonte 12, em negrito. Abaixo, justificados, devem constar o(s) nome(s) do(s) autor(es). Na linha abaixo devem ser especificadas as instituições de origem de cada autor e o e-mail do autor para correspondência. Se houver mais de uma instituição, cada autor deve ser identificado com número atribuído à sua instituição de origem. Em seguida, separado por uma linha, deve iniciar o corpo do resumo, que estará sujeito à contagem de palavras. Ao fim do resumo é necessário indicar três a cinco palavras-chave, separadas por vírgula;

3.5. No dia da apresentação um dos autores deverá estar presente para prestar esclarecimentos aos demais participantes e para que possam ser avaliados pela Comissão Avaliadora.

### **4. NÃO SERÃO ACEITOS:**

4.1. Trabalhos enviados fora do prazo estabelecido;

4.2. Descrição superficial do trabalho que se pretende apresentar;



4.3. Trabalho que não se caracterize como: pesquisa científica, ensino, extensão ou análise de caso relacionada a Nutrição Oncológica ou afins;

4.4. Resumo sem revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo;

4.5. Trabalhos em que constam como primeira autora ou apresentadora alguma integrante da Comissão Organizadora.

## **5. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1. A seleção dos Trabalhos será realizada pela Comissão de Trabalhos Acadêmicos do CINO;

5.2. A carta de aceite será enviado para o e-mail do autor para correspondência. A data limite para que a comissão envie as cartas de aceite é **05 de setembro de 2025;**

5.3. Após o recebimento da carta de aceite, pedimos que seja enviado um e-mail confirmando o recebimento e a participação no evento;

5.4. Os Trabalhos devem ser submetidos impreterivelmente até o dia **05 de agosto de 2025;**

5.5. Só receberá o certificado de apresentação de trabalho quem comparecer no dia de sua apresentação, assim como só constará nos Anais do Congresso aqueles trabalhos que forem de fato apresentados.

## **5. PREMIAÇÃO**

Em sessão especial ao final do evento, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2025, os melhores Trabalhos científico e Relatos de Experiências concorrentes a prêmio receberão:

-



- **Certificado de “Menção Honrosa”:** Para os trabalhos que obtiverem as maiores médias (até 5% do número de trabalhos aprovados por área de conhecimento);
- **Para o 1º Lugar** – melhor trabalho, um cheque de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais), inscrição gratuita para o CINO 2026 e o certificado.
- **Para o 2º Lugar** – Certificado e um cheque de R\$ 800,00 ( oitocentos reais)
- **Para o 3º Lugar** – certificado e 01 ingresso cortesia para o CINO 2026.

## 6. CERTIFICADOS

- O trabalho aprovado e apresentado durante o evento receberá 01 certificado com o nome do trabalho e o nome de todos os autores cadastrados no momento da submissão;
- Será vetado o direito ao certificado e publicação em anais dos trabalhos aprovados, mas NÃO apresentados/expostos no evento;
- Os certificados não estarão disponíveis aos demais autores, independentemente de estarem cadastrados no sistema;
- É de responsabilidade do apresentador indicado, acessar o certificado no sistema online e repassar aos demais autores;
- Todos os certificados serão disponibilizados no sistema online de inscrição pelo prazo máximo de **20 dias** após o término do evento e poderão ser emitidos no prazo máximo de 90 dias após a liberação. Não serão enviados certificados por e-mail ou qualquer outra forma;
- É de responsabilidade do autor principal, cadastrar corretamente os dados de todos os autores, pois a emissão do certificado será feita de forma automática pelo sistema de inscrições;
- A comissão organizadora não se responsabiliza por erros na emissão dos certificados decorrentes de falhas no cadastramento de dados.



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos diretamente e somente com a Comissão Organizadora do CINO;

6.2. Este edital passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

03 de Novembro de 2024

  
Alice Pinho dos Santos  
Comissão Organizadora

  
Olívia Galvão de Podestá  
Comissão Organizadora

  
Lúcia Varjão  
Diretora dos Trabalhos Científicos